

São Paulo, 18 de março de 2022.

Nova alteração de protocolo para o uso de máscaras

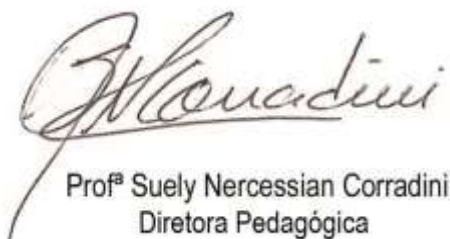
Caras Famílias,

A partir de 17 de março, no Estado de São Paulo, o uso de máscaras passou a ser obrigatório apenas nos locais destinados à prestação de serviços de saúde, meios de transporte coletivo de passageiros e respectivos locais de acesso, embarque e desembarque¹. O uso de máscara, portanto, permanece obrigatório apenas no Ambulatório Escolar.

No entanto, considerando a estrutura e a dinâmica de nossa escola, bem como o cenário e os cuidados ainda necessários, nossa recomendação é que as famílias considerem a manutenção do uso das máscaras por seus filhos nos momentos de entrada e saída e nos ambientes fechados.

Solicitamos que orientem seus filhos sobre a posição da família (uso ou não de máscaras e em quais ambientes) e colocamos a equipe escolar à disposição para o esclarecimento de dúvidas.

Atenciosamente,



Profª Suely Nercessian Corradini
Diretora Pedagógica



Cristina Godoi de Souza Lima
Mantenedora

¹ Decreto nº 66.575/22.